



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00011/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
 Programa: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Proj/Ativ.: 2.155 - MANUT ATIV PROG ASSIST ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
 Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa: 1003 - AÇÕES EM SERV. DE SAÚDE DE MÉDIA/ALTA COMPLEX
 Proj/Ativ.: 2.147 - MANUT ATIV SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
 Valor: R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00011/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 27/ fevereiro /2020
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos